



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2023

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º QUADRIMESTRE DE 2023

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 5 DE 01 DE ABRIL DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.841.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA AO RECURSO

---

- DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2023PE

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2023PE

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2023PE

### CONTRATOS

---

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, DE FORMA CONTÍNUA NAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIALA

Maio de 2022 até Abril de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.239.656,36	2.158.309,95	2.179.519,95	2.290.593,98	2.186.428,29	2.204.561,93	2.319.031,53	2.395.690,83	2.154.237,29	2.151.314,56	2.329.258,29	2.534.453,08	27.143.056,04	0,00
Pessoal Ativo	2.239.656,36	2.158.309,95	2.179.519,95	2.290.593,98	2.186.428,29	2.204.561,93	2.319.031,53	2.395.690,83	2.154.237,29	2.151.314,56	2.329.258,29	2.534.453,08	27.143.056,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	1.845.966,50	1.849.242,78	1.928.149,11	2.001.565,56	1.898.809,25	1.912.535,41	1.913.289,75	2.014.692,77	1.954.365,80	1.926.146,42	2.106.381,45	2.240.122,50	23.591.267,30	0,00
Obrigações Patronais	393.689,86	309.067,17	251.370,84	289.028,42	287.619,04	292.026,52	405.741,78	380.998,06	199.871,49	225.168,14	222.876,84	294.330,58	3.551.788,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	378.569,01	0,00	368.862,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-178.001,22	287.041,18	38.712,64	0,00	4.393,28	899.577,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	378.569,01	0,00	368.862,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-178.001,22	0,00	9.858,04	0,00	4.393,28	583.681,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.041,18	28.854,60	0,00	0,00	315.895,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.861.087,35</b>	<b>2.158.309,95</b>	<b>1.810.657,51</b>	<b>2.290.593,98</b>	<b>2.186.428,29</b>	<b>2.204.561,93</b>	<b>2.319.031,53</b>	<b>2.573.692,05</b>	<b>1.867.196,11</b>	<b>2.112.601,92</b>	<b>2.329.258,29</b>	<b>2.530.059,80</b>	<b>26.243.478,71</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										67.476.255,74		100,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,02		0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										67.476.255,72		--		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>26.243.478,71</b>		<b>38,89</b>		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										36.437.178,10		54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										34.615.319,19		51,3		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)										32.793.460,29		48,6		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI. Emissão: 16/05/2023, às 20:53:41. Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:53:41.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	0,00	907.044,56	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	907.044,56	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	907.044,56	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	907.044,56	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	3.886.585,86	2.837.695,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	3.886.585,86	2.837.695,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.886.585,86	2.913.943,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	76.247,97	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>-3.886.585,86</b>	<b>-1.930.651,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.756.340,48	67.476.255,74	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	65.756.340,48	67.476.255,74	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	1,34	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,91	-2,86	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	78.907.608,58	80.971.506,89	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	71.016.847,72	72.874.356,20	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:54:01, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:54:01.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	65.756.340,48	67.476.255,74	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	65.756.340,48	67.476.255,74	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	14.466.394,91	14.844.776,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	13.019.755,42	13.360.298,64	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:54:07, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:54:07.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	67.476.255,74	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.476.255,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.796.200,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.716.580,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.723.337,90	7,00

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2023



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	2.425.339,54	996.903,46	143.865,67	0,00	-44.521,15	0,00	1.329.091,56	2.056.571,40	0,00	-727.479,84
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	1.671.052,82	834.634,23	27.376,13	0,00	9.849,74	0,00	799.192,72	1.122.424,95	0,00	-323.232,23
Transferências do FUNDEB	11.711,81	760.770,33	3.760,76	0,00	9.849,74	0,00	-762.669,02	771.696,23	0,00	-1.534.365,25
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.659.341,01	73.863,90	23.615,37	0,00	0,00	0,00	1.561.861,74	350.728,72	0,00	1.211.133,02
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	254.168,73	0,00	44.828,08	0,00	-69.046,86	0,00	278.387,51	647.427,43	0,00	-369.039,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	206.293,66	0,00	44.828,08	0,00	-69.046,86	0,00	230.512,44	647.427,43	0,00	-416.914,99
Outros Recursos Vinculados à Saúde	47.875,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.875,07	0,00	0,00	47.875,07
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	150.407,45	162.269,23	9.281,30	0,00	3.134,25	0,00	-21.143,08	102.209,80	0,00	-123.352,88
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	342.955,74	0,00	62.380,16	0,00	11.541,72	0,00	269.033,86	181.510,32	0,00	87.523,54
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	334.732,25	0,00	0,00	0,00	11.541,72	0,00	323.190,53	47.320,31	0,00	275.870,22
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	8.223,49	0,00	62.380,16	0,00	0,00	0,00	-54.156,67	134.190,01	0,00	-188.346,68
<b>Demais Vinculações Legais</b>	6.754,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.754,80	2.998,90	0,00	3.755,90
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.445,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,97	0,00	0,00	5.445,97
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	6,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,98	0,00	0,00	6,98
Outras Vinculações Legais	1.308,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,83	2.998,90	0,00	-1.690,07
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	407.239,79	15.451,20	1.142.397,05	0,00	120.769,12	0,00	-871.377,58	3.395.110,63	0,00	-4.266.488,21
Recursos Não Vinculados de Impostos	407.239,79	15.451,20	1.142.397,05	0,00	120.769,12	0,00	-871.377,58	3.395.110,63	0,00	-4.266.488,21
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>2.832.579,33</b>	<b>1.012.354,66</b>	<b>1.286.262,72</b>	<b>0,00</b>	<b>76.247,97</b>	<b>0,00</b>	<b>457.713,98</b>	<b>5.451.682,03</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.993.968,05</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:53:58, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:53:58.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	67.476.255,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.476.255,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.476.255,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.243.478,71	38,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	36.437.178,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	34.615.319,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	32.793.460,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.930.651,17	2,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.971.506,89	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.844.776,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.796.200,92	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.723.337,90	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.549.054,61

FORNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:16/05/2023, às 20:54:45, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:54:45.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.650.000,00	72.650.000,00	9.866.278,49	13,58	20.863.395,90	28,72	51.786.604,10
RECEITAS CORRENTES	69.890.000,00	69.890.000,00	9.339.831,36	13,36	20.336.948,77	29,10	49.553.051,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.648.000,00	3.648.000,00	1.044.350,98	28,63	1.892.780,57	51,89	1.755.219,43
Impostos	3.438.000,00	3.438.000,00	990.125,92	28,80	1.728.546,34	50,28	1.709.453,66
Impostos sobre o Patrimônio	316.000,00	316.000,00	67.621,97	21,40	146.548,80	46,38	169.451,20
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	670.000,00	670.000,00	426.013,81	63,58	568.816,27	84,90	101.183,73
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.452.000,00	2.452.000,00	496.490,14	20,25	1.013.181,27	41,32	1.438.818,73
Taxas	210.000,00	210.000,00	54.225,06	25,82	164.234,23	78,21	45.765,77
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	104.000,00	104.000,00	37.885,33	36,43	131.369,57	126,32	-27.369,57
Taxas pela Prestação de Serviços	106.000,00	106.000,00	16.339,73	15,41	32.864,66	31,00	73.135,34
RECEITA PATRIMONIAL	168.000,00	168.000,00	62.128,59	36,98	127.993,74	76,19	40.006,26
Valores Mobiliários	168.000,00	168.000,00	62.128,59	36,98	127.993,74	76,19	40.006,26
Juros e Correções Monetárias	168.000,00	168.000,00	62.128,59	36,98	127.993,74	76,19	40.006,26
RECEITA DE SERVIÇOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.767.000,00	65.767.000,00	8.230.351,79	12,51	18.313.174,46	27,85	47.453.825,54
Transferências da União e de suas Entidades	43.409.000,00	43.409.000,00	5.506.443,64	12,69	12.714.593,84	29,29	30.694.406,16
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.001.600,00	28.001.600,00	3.764.072,57	13,44	8.582.634,53	30,65	19.418.965,47
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	254.000,00	254.000,00	103.110,18	40,59	204.540,57	80,53	49.459,43
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.544.000,00	6.544.000,00	791.049,59	12,09	1.537.247,84	23,49	5.006.752,16
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.120.000,00	1.120.000,00	157.765,94	14,09	266.211,31	23,77	853.788,69
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	5.700.000,00	5.700.000,00	639.018,65	11,21	2.023.611,05	35,50	3.676.388,95
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.125.000,00	1.125.000,00	46.230,11	4,11	85.857,21	7,63	1.039.142,79
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	630.400,00	630.400,00	5.196,60	0,82	14.491,33	2,30	615.908,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.058.000,00	6.058.000,00	917.185,58	15,14	1.871.171,29	30,89	4.186.828,71
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.458.000,00	5.458.000,00	844.769,96	15,48	1.784.847,63	32,70	3.673.152,37
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	224.000,00	224.000,00	50.911,62	22,73	64.819,66	28,94	159.180,34
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	376.000,00	376.000,00	21.504,00	5,72	21.504,00	5,72	354.496,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.300.000,00	16.300.000,00	1.806.722,57	11,08	3.727.409,33	22,87	12.572.590,67
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.300.000,00	16.300.000,00	1.806.722,57	11,08	3.727.409,33	22,87	12.572.590,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.000,00	259.000,00	3.000,00	1,16	3.000,00	1,16	256.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	211.000,00	211.000,00	3.000,00	1,42	3.000,00	1,42	208.000,00
Restituições	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
Ressarcimentos	0,00	0,00	3.000,00	0,000,00	3.000,00	0,000,00	-3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.760.000,00	2.760.000,00	526.447,13	19,07	526.447,13	19,07	2.233.552,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



Operações de Crédito - Mercado Interno	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Alienação de Bens Móveis	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.938.000,00	1.938.000,00	526.447,13	27,16	526.447,13	27,16	1.411.552,87
Transferências da União e de suas Entidades	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.097.000,00	1.097.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	741.000,00	741.000,00	526.447,13	71,05	526.447,13	71,05	214.552,87
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	741.000,00	741.000,00	526.447,13	71,05	526.447,13	71,05	214.552,87
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>9.866.278,49</b>	<b>13,58</b>	<b>20.863.395,90</b>	<b>28,72</b>	<b>51.786.604,10</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>9.866.278,49</b>	<b>13,58</b>	<b>20.863.395,90</b>	<b>28,72</b>	<b>51.786.604,10</b>
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-2.312.776,90</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>9.866.278,49</b>	<b>13,58</b>	<b>18.550.619,00</b>	<b>25,53</b>	<b>51.786.604,10</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.650.000,00	72.650.000,00	12.006.998,51	28.627.854,83	44.022.145,17	12.096.497,43	23.176.172,80	49.473.827,20	21.889.910,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	61.415.350,00	59.667.498,44	10.921.398,51	25.895.555,58	33.771.942,86	10.722.372,35	20.683.213,21	38.984.285,23	19.592.176,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.535.000,00	29.479.910,70	4.833.393,28	11.029.573,48	18.450.337,22	4.913.869,77	9.568.058,00	19.911.852,70	9.557.851,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.851.350,00	30.158.587,74	6.088.005,23	14.865.982,10	15.292.605,64	5.808.502,58	11.115.155,21	19.043.432,53	10.034.325,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.162.000,00	12.909.851,56	1.085.600,00	2.732.299,25	10.177.552,31	1.374.125,08	2.492.959,59	10.416.891,97	2.297.734,02	0,00
INVESTIMENTOS	8.319.000,00	10.086.851,56	720.600,00	1.785.453,84	8.301.397,72	910.163,46	1.585.915,03	8.500.936,53	1.506.534,87	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.837.000,00	2.817.000,00	365.000,00	946.845,41	1.870.154,59	463.961,62	907.044,56	1.909.955,44	791.199,15	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	72.650,00	72.650,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	72.650,00	72.650,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>12.006.998,51</b>	<b>28.627.854,83</b>	<b>44.022.145,17</b>	<b>12.096.497,43</b>	<b>23.176.172,80</b>	<b>49.473.827,20</b>	<b>21.889.910,08</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>12.006.998,51</b>	<b>28.627.854,83</b>	<b>44.022.145,17</b>	<b>12.096.497,43</b>	<b>23.176.172,80</b>	<b>49.473.827,20</b>	<b>21.889.910,08</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>72.650.000,00</b>	<b>12.006.998,51</b>	<b>28.627.854,83</b>	<b>44.022.145,17</b>	<b>12.096.497,43</b>	<b>23.176.172,80</b>	<b>49.473.827,20</b>	<b>21.889.910,08</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI. Emissão: 16/05/2023, às 20:55:28. Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:55:28.  
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.650.000,00	72.650.000,00	12.006.998,51	28.627.854,83	100,00	44.022.145,17	12.096.497,43	23.176.172,80	100,00	49.473.827,20	0,00
LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	174.666,49	1.331.748,99	4,65	1.668.251,01	360.274,00	648.514,18	2,80	2.351.485,82	0,00
Ação Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	174.666,49	1.331.748,99	4,65	1.668.251,01	360.274,00	648.514,18	2,80	2.351.485,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.314.000,00	5.200.124,40	728.783,44	1.982.056,42	6,92	3.218.067,98	663.794,47	1.461.581,03	6,31	3.738.543,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.237.000,00	5.123.124,40	728.783,44	1.982.056,42	6,92	3.141.067,98	663.794,47	1.461.581,03	6,31	3.661.543,37	0,00
Formação de Recursos Humanos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
Policimento	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.252.350,00	3.527.787,28	326.784,50	886.529,50	3,10	2.641.257,78	284.174,77	614.709,66	2,65	2.913.077,62	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.138.000,00	1.136.537,32	47.400,00	109.535,20	0,38	1.027.002,12	34.422,65	59.625,40	0,26	1.076.911,92	0,00
Assistência Comunitária	2.015.350,00	2.292.249,96	279.384,50	776.994,30	2,71	1.515.255,66	249.752,12	555.084,26	2,40	1.737.165,70	0,00
SAÚDE	14.960.000,00	11.662.086,76	2.607.291,13	7.540.648,58	26,34	4.121.438,18	2.955.582,57	6.029.285,55	26,02	5.632.801,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.775.000,00	4.563.500,00	1.301.761,13	3.474.866,25	12,14	1.088.633,75	1.379.221,95	3.010.194,30	12,99	1.553.305,70	0,00
Atenção Básica	5.240.000,00	3.084.290,04	376.530,00	1.051.112,13	3,67	2.033.177,91	438.134,19	783.565,92	3,38	2.300.724,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.190.000,00	3.516.796,72	907.000,00	2.980.470,20	10,41	536.326,52	1.118.905,77	2.216.137,87	9,56	1.300.658,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	147.000,00	147.000,00	0,00	100,00	0,00	146.900,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	208.000,00	205.000,00	0,00	2.100,00	0,01	202.900,00	0,00	66,80	0,00	204.933,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	145.500,00	22.000,00	32.000,00	0,11	113.500,00	19.320,66	19.320,66	0,08	126.179,34	0,00
TRABALHO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	27.085.000,00	29.842.709,96	5.178.124,20	10.519.350,23	36,75	19.323.359,73	4.826.400,75	8.830.900,52	38,10	21.011.809,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
Ensino Fundamental	25.095.000,00	27.872.709,96	4.887.624,20	9.660.850,23	33,75	18.211.859,73	4.516.487,36	8.086.935,52	34,89	19.785.774,44	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação Infantil	1.819.000,00	1.829.000,00	290.500,00	858.500,00	3,00	970.500,00	309.913,39	743.965,00	3,21	1.085.035,00	0,00



Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
CULTURA	662.000,00	589.875,60	22.550,00	34.909,00	0,12	554.966,60	22.612,86	27.803,36	0,12	562.072,24	0,00
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Difusão Cultural	617.000,00	544.875,60	22.550,00	34.909,00	0,12	509.966,60	22.612,86	27.803,36	0,12	517.072,24	0,00
URBANISMO	10.942.000,00	10.890.760,00	1.898.953,86	4.400.980,43	15,37	6.489.779,57	1.887.719,28	3.813.581,35	16,45	7.077.178,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.229.000,00	1.987.000,00	358.199,63	740.917,62	2,59	1.246.082,38	303.822,59	588.524,00	2,54	1.398.476,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	7.601.000,00	7.907.000,00	1.519.754,23	3.566.862,81	12,46	4.340.137,19	1.551.896,69	3.144.357,35	13,57	4.762.642,65	0,00
Serviços Urbanos	1.112.000,00	996.760,00	21.000,00	93.200,00	0,33	903.560,00	32.000,00	80.700,00	0,35	916.060,00	0,00
SANEAMENTO	250.000,00	230.000,00	0,00	500,00	0,00	229.500,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	94.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	156.000,00	156.000,00	0,00	500,00	0,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	855.000,00	832.000,00	67.951,61	149.151,61	0,52	682.848,39	50.265,99	94.192,86	0,41	737.807,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	618.000,00	618.000,00	67.951,61	149.151,61	0,52	468.848,39	50.265,99	94.192,86	0,41	523.807,14	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Recursos Hídricos	200.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	77.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	77.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
AGRICULTURA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INDÚSTRIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Promoção Industrial	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
ENERGIA	709.000,00	709.000,00	0,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00
Energia Elétrica	709.000,00	709.000,00	0,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.021.000,00	1.226.000,00	115.500,00	206.000,00	0,72	1.020.000,00	81.290,16	162.580,35	0,70	1.063.419,65	0,00
Transporte Rodoviário	1.021.000,00	1.226.000,00	115.500,00	206.000,00	0,72	1.020.000,00	81.290,16	162.580,35	0,70	1.063.419,65	0,00
DESPORTO E LAZER	621.000,00	1.023.006,00	450.000,00	463.500,00	1,62	559.506,00	425.307,47	425.350,47	1,84	597.655,53	0,00
Desporto Comunitário	490.000,00	892.006,00	450.000,00	463.500,00	1,62	428.506,00	425.307,47	425.350,47	1,84	466.655,53	0,00
Lazer	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.364.000,00	3.304.000,00	436.393,28	1.112.480,07	3,89	2.191.519,93	539.075,11	1.067.673,47	4,61	2.236.326,53	0,00
Outros Encargos Especiais	3.364.000,00	3.304.000,00	436.393,28	1.112.480,07	3,89	2.191.519,93	539.075,11	1.067.673,47	4,61	2.236.326,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.650,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00
Reserva de Contingência	72.650,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.650.000,00	72.650.000,00	12.006.998,51	28.627.854,83	100,00	44.022.145,17	12.096.497,43	23.176.172,80	100,00	49.473.827,20	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:56:03, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:56:03.  
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2022 até Abril de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.192.632,65	7.384.401,34	6.648.109,32	5.492.680,09	5.729.576,98	4.928.189,85	7.547.819,74	7.992.626,69	5.832.043,41	6.603.341,34	4.953.388,98	5.537.198,17	74.842.008,56	77.644.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.622,34	425.245,39	570.141,12	407.723,14	425.957,64	358.478,70	543.927,16	935.374,01	451.523,29	396.906,30	375.095,76	669.255,22	5.827.250,07	3.648.000,00
IPTU	7.772,28	18.075,09	26.647,41	18.410,92	95.976,75	107.782,81	34.568,98	46.001,58	24.618,90	20.615,43	18.810,89	17.995,81	437.276,85	156.000,00
ISS	214.360,15	261.067,19	417.609,57	264.448,93	207.370,23	133.298,46	375.287,38	491.107,97	316.229,98	200.461,15	181.738,30	314.751,84	3.377.731,15	2.452.000,00
ITBI	3.791,74	10.620,00	3.150,00	4.945,50	3.900,00	1.878,00	3.480,00	27.294,76	18.303,45	15.389,05	23.249,78	7.565,49	123.567,77	160.000,00
IRRF	33.661,77	107.001,71	109.956,31	110.623,14	109.694,55	106.212,88	111.410,49	323.346,06	34.149,61	108.652,85	112.489,23	313.524,58	1.580.723,18	670.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.036,40	28.481,40	12.777,83	9.294,65	9.016,11	9.306,55	19.180,31	47.623,64	58.221,35	51.787,82	38.807,56	15.417,50	307.951,12	210.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42.536,62	43.737,26	-23.557,83	57.942,29	78.379,43	34.487,29	21.128,82	29.265,62	32.170,68	33.694,47	37.489,13	24.639,46	411.913,24	168.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.536,62	43.737,26	-23.557,83	49.873,67	78.379,43	29.193,89	18.437,27	26.807,94	32.170,68	33.694,47	37.489,13	24.639,46	393.401,99	168.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	8.068,62	0,00	5.293,40	2.691,55	2.457,68	0,00	0,00	0,00	0,00	18.511,25	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transferências Correntes	5.501.568,91	6.480.347,13	6.101.077,59	5.025.141,82	5.224.118,81	4.535.223,86	6.982.763,76	7.027.987,06	5.348.349,44	6.172.740,57	4.540.804,09	4.840.303,49	67.780.426,53	73.521.000,00
Cota-Parte do FPM	2.649.145,85	2.478.781,49	3.336.283,92	2.423.990,79	2.232.460,33	2.124.110,50	2.669.620,24	4.148.054,51	2.434.652,22	3.588.349,80	2.195.158,18	2.509.750,86	32.790.358,69	34.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	582.434,77	453.518,22	510.762,51	587.987,92	440.496,50	492.988,57	515.808,78	572.970,38	423.362,63	424.060,79	467.479,81	495.803,31	5.967.674,19	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	35.728,67	31.169,89	54.027,83	64.693,75	55.951,89	43.776,43	37.033,76	56.041,89	102.239,14	218.473,06	51.549,00	33.857,37	784.542,38	700.000,00
Cota-Parte do ITR	88,85	227,09	33,73	75,15	1.111,75	3.920,30	72,98	75,15	80,89	119,45	158,01	23,58	6.237,38	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.749,66	2.468,57	2.544,50	2.026,77	2.673,74	2.728,79	1.984,24	2.819,20	3.186,39	2.272,28	2.816,07	3.002,13	30.272,34	40.000,00
Transferências do FUNDEB	1.339.414,69	1.365.905,90	1.396.424,51	1.419.377,16	1.301.079,51	1.323.908,50	2.009.969,84	1.510.998,14	1.900.462,32	1.404.816,84	1.220.362,58	1.225.378,64	17.418.098,63	22.000.000,00
Outras Transferências Correntes	893.006,42	2.148.275,97	801.000,59	526.739,83	1.190.345,09	543.790,77	1.748.273,92	737.027,79	484.365,85	534.648,35	603.280,44	572.487,60	10.783.242,62	10.379.000,00
Outras Receitas Correntes	380.904,78	435.071,56	448,44	1.872,84	1.121,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	822.418,72	259.000,00
DEDUÇÕES (II)	-653.479,49	-592.739,22	-538.139,47	-615.399,47	-502.263,65	-532.959,05	-644.507,03	-697.242,31	-592.066,80	-846.200,54	-542.868,87	-607.886,92	-7.365.752,82	-7.754.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-653.479,49	-592.739,22	-538.139,47	-615.399,47	-502.263,65	-532.959,05	-644.507,03	-697.242,31	-592.066,80	-846.200,54	-542.868,87	-607.886,92	-7.365.752,82	-7.754.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.539.153,16</b>	<b>6.791.662,12</b>	<b>6.109.969,85</b>	<b>4.877.280,62</b>	<b>5.227.313,33</b>	<b>4.395.230,80</b>	<b>6.903.312,71</b>	<b>7.295.384,38</b>	<b>5.239.976,61</b>	<b>5.757.140,80</b>	<b>4.410.520,11</b>	<b>4.929.311,25</b>	<b>67.476.255,74</b>	<b>69.890.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>5.539.153,16</b>	<b>6.791.662,12</b>	<b>6.109.969,85</b>	<b>4.877.280,62</b>	<b>5.227.313,33</b>	<b>4.395.230,80</b>	<b>6.903.312,71</b>	<b>7.295.384,38</b>	<b>5.239.976,61</b>	<b>5.757.140,80</b>	<b>4.410.520,11</b>	<b>4.929.311,25</b>	<b>67.476.255,74</b>	<b>69.890.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>5.539.153,16</b>	<b>6.791.662,12</b>	<b>6.109.969,85</b>	<b>4.877.280,62</b>	<b>5.227.313,33</b>	<b>4.395.230,80</b>	<b>6.903.312,69</b>	<b>7.295.384,38</b>	<b>5.239.976,61</b>	<b>5.757.140,80</b>	<b>4.410.520,11</b>	<b>4.929.311,25</b>	<b>67.476.255,72</b>	<b>69.890.000,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:56:13, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:56:13.



---

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

---

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	69.890.000,00		20.336.948,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.648.000,00		1.892.780,57
IPTU	156.000,00		82.041,03
ISS	2.452.000,00		1.013.181,27
ITBI	160.000,00		64.507,77
IRRF	670.000,00		568.816,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.000,00		164.234,23
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	168.000,00		127.993,74
Aplicações Financeiras (II)	168.000,00		127.993,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	65.767.000,00		18.313.174,46
Cota-Parte do FPM	33.200.000,00		10.727.911,06
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00		1.448.565,29
Cota-Parte do IPVA	560.000,00		324.895,15
Cota-Parte do ITR	1.600,00		305,57
Transferências da LC 61/1989	32.000,00		11.276,87
Transferências do FUNDEB	22.000.000,00		5.751.020,38
Outras Transferências Correntes	5.151.000,00		49.200,14
Demais Receitas Correntes	307.000,00		3.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	307.000,00		3.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	69.722.000,00		20.208.955,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.760.000,00		526.447,13
Operações de Crédito (VIII)	677.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	145.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	12.000,00		0,00
Outras Alienações de Bens	133.000,00		0,00
Transferências de Capital	1.938.000,00		526.447,13
Convênios	1.838.000,00		526.447,13
Outras Transferências de Capital	100.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	2.071.000,00		526.447,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.793.000,00		20.735.402,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	71.793.000,00		20.735.402,16



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.667.498,44	25.895.555,58	20.683.213,21	19.592.176,06	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	29.479.910,70	11.029.573,48	9.568.058,00	9.557.851,02	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	30.158.587,74	14.865.982,10	11.115.155,21	10.034.325,04	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	30.158.587,74	14.865.982,10	11.115.155,21	10.034.325,04	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	59.638.498,44	25.895.555,58	20.683.213,21	19.592.176,06	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	10.034.325,04	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.909.851,56	2.732.299,25	2.492.959,59	2.297.734,02	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	10.086.851,56	1.785.453,84	1.585.915,03	1.506.534,87	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	2.817.000,00	946.845,41	907.044,56	791.199,15	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	10.092.851,56	1.785.453,84	1.585.915,03	1.506.534,87	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.804.000,00	27.681.009,42	22.269.128,24	21.098.710,93	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.804.000,00	27.681.009,42	22.269.128,24	21.098.710,93	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							-363.308,77	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							-363.308,77	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		127.993,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-235.315,03</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	907.044,56
DEDUÇÕES (XL)	3.886.585,86	2.837.695,73
Disponibilidade de Caixa	3.886.585,86	2.837.695,73
Disponibilidade de Caixa bruta	3.886.585,86	2.913.943,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	76.247,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.886.585,86	-1.930.651,17
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-1.955.934,69</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>		<b>-1.955.934,69</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-2.083.928,43</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.158.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	88.158.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	72.650.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:56:53, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:56:53.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = ( e + k )
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66
PODER EXECUTIVO	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.354,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	236.133,13	0,00	0,00	0,00	236.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.133,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	9.177,90	0,00	0,00	0,00	9.177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.177,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	767.043,63	0,00	0,00	0,00	767.043,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.043,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.012.354,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.354,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.354,66</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:56:37, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:56:37.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.438.000,00			1.728.546,34	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	156.000,00			82.041,03	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	160.000,00			64.507,77	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.452.000,00			1.013.181,27	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	670.000,00			568.816,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.142.000,00			12.956.394,97	
2.1- Cota-Parte FPM	34.400.000,00			10.727.911,06	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00			10.727.911,06	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.400.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00			1.810.706,54	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00			11.276,87	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00			381,93	
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00			406.118,57	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>44.580.000,00</b>			<b>14.684.941,31</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>7.748.400,00</b>			<b>2.591.278,99</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.396.600,00</b>			<b>1.079.956,33</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.600.000,00			5.114.801,61	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.400.000,00			3.752.055,77	
6.1.1- Principal	16.300.000,00			3.727.409,33	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00			24.646,44	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.200.000,00			1.362.745,84	
6.2.1- Principal	4.200.000,00			1.362.745,84	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			0,00	
6.3.1- Principal	0,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			0,00	
6.4.1- Principal	0,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.551.600,00			1.136.130,34	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>				<b>5.114.801,61</b>	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>41.014.000,00</b>	<b>6.662.422,66</b>	<b>5.910.726,43</b>	<b>5.906.965,67</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.759.000,00	5.469.616,66	5.054.762,52	5.051.001,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.039.000,00	813.000,00	726.965,00	726.965,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.650.000,00	4.656.616,66	4.327.797,52	4.324.036,76	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	22.255.000,00	1.192.806,00	855.963,91	855.963,91	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	20.818.000,00	1.192.806,00	855.963,91	855.963,91	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.682.422,66	5.910.726,43	5.906.965,67	771.696,23	0,00	1.567.621,05
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.726.322,66	5.161.526,99	5.157.766,23	564.795,67	0,00	1.974.266,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	955.400,00	749.199,44	749.199,44	206.200,56	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.469.616,66	5.054.762,52	5.051.001,76	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	833.000,00	726.965,00	726.965,00	106.035,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.580.361,13		5.054.762,52	5.054.762,52	98,83	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		726.965,00	726.965,00	72.696.500,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	511.480,16	-2.363.545,87	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.260.500,00	2.364.361,15	1.780.427,70	1.541.121,98	0,00	
20.1- Educação Infantil	402.500,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.787.000,00	2.347.361,15	1.763.427,70	1.541.121,98	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.374.500,00	2.364.361,15	1.780.427,70	1.541.121,98	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.769.500,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.769.500,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.605.000,00	2.347.361,15	1.763.427,70	1.541.121,98	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.780.427,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.591.278,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						4.371.706,69
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.671.235,33	4.371.706,69	29,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	2.509.000,00				538.113,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.004.000,00				267.185,02
31.1.1- Salário-Educação	400.000,00				140.505,28
31.1.2- PDDE	15.000,00				0,00
31.1.3- PNAE	335.000,00				116.154,64
31.1.4 - PNATE	250.000,00				9.551,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.000,00				973,71
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	386.000,00				66.387,64
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	254.000,00				204.540,57
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	677.000,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	188.000,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	3.327.209,96	1.438.599,81	1.105.779,78	1.082.164,41	332.820,03
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	59.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.267.709,96	1.430.099,81	1.105.779,78	1.082.164,41	324.320,03
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>27.477.909,96</b>	<b>9.743.659,58</b>	<b>8.085.820,69</b>	<b>7.819.138,84</b>	<b>1.657.838,89</b>
33.1- Despesas Correntes	24.003.200,00	8.879.649,86	7.285.486,63	7.035.804,78	1.594.163,23
33.1.1- Pessoal Ativo	17.107.000,00	5.561.000,00	5.027.998,47	5.024.237,71	533.001,53
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.870.200,00	3.318.649,86	2.257.488,16	2.011.567,07	1.061.161,70
33.2- Despesas de Capital	3.474.709,96	864.009,72	800.334,06	783.334,06	63.675,66
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.474.709,96	864.009,72	800.334,06	783.334,06	63.675,66
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	137.312,16			6.196,91	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.775.666,82			140.905,68	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.908.883,83			144.225,60	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.095,15			2.876,99	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.095,15			2.876,99	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:56:46, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:56:46.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	677.000,00	0,00	677.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.909.851,56	2.732.299,25	10.177.552,31
Investimentos	10.086.851,56	1.785.453,84	8.301.397,72
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	6.000,00
Amortização da Dívida	2.817.000,00	946.845,41	1.870.154,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.909.851,56	2.732.299,25	10.177.552,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.232.851,56	-2.732.299,25	-9.500.552,31

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:56:54, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:56:54.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

  

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:16/05/2023, às 20:57:01.  
 I Projeção atuarial elaborada em 16/05/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	145.000,00	0,00	145.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	145.000,00	0,00	145.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.909.851,56	2.732.299,25	2.492.959,59	2.297.734,02	239.339,66	0,00	10.612.117,54
Despesas de Capital	12.909.851,56	2.732.299,25	2.492.959,59	2.297.734,02	239.339,66	0,00	10.612.117,54
Investimentos	10.086.851,56	1.785.453,84	1.585.915,03	1.506.534,87	199.538,81	0,00	8.580.316,69
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Amortização da Dívida	2.817.000,00	946.845,41	907.044,56	791.199,15	39.800,85	0,00	2.025.800,85
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-2.297.734,02	-2.297.734,02

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:16/05/2023, às 20:57:17, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:57:17.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.438.000,00	3.438.000,00	1.728.546,34	50,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	82.041,03	52,59
IPTU	156.000,00	156.000,00	82.041,03	52,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	64.507,77	40,32
ITBI	160.000,00	160.000,00	64.507,77	40,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.452.000,00	2.452.000,00	1.013.181,27	41,32
ISS	2.452.000,00	2.452.000,00	1.013.181,27	41,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	670.000,00	670.000,00	568.816,27	84,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.742.000,00	38.742.000,00	12.956.394,97	33,44
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	10.727.911,06	33,52
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	381,93	19,10
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	406.118,57	58,02
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.810.706,54	30,18
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	11.276,87	28,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>42.180.000,00</b>	<b>42.180.000,00</b>	<b>14.684.941,31</b>	<b>34,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	732.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	222.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.740.000,00	2.019.796,72	1.761.770,20	87,23	1.343.216,11	66,50	1.284.666,44	63,60	0,00
Despesas Correntes	2.663.000,00	1.974.296,72	1.761.770,20	89,24	1.343.216,11	68,04	1.284.666,44	65,07	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.960.000,00	3.945.600,00	3.326.397,95	84,31	2.866.940,43	72,66	2.559.861,84	64,88	0,00
Despesas Correntes	3.935.000,00	3.920.600,00	3.326.397,95	84,84	2.866.940,43	73,13	2.559.861,84	65,29	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.503.000,00</b>	<b>6.529.396,72</b>	<b>5.088.168,15</b>	<b>77,93</b>	<b>4.210.156,54</b>	<b>64,48</b>	<b>3.844.528,28</b>	<b>58,88</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.088.168,15	4.210.156,54	3.844.528,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.088.168,15</b>	<b>4.210.156,54</b>	<b>3.844.528,28</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.202.741,20	2.202.741,20	2.202.741,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.885.426,95	2.007.415,34	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>34,65</b>	<b>28,67</b>	<b>26,18</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.990.000,00	6.990.000,00	1.155.870,44	16,54
Provenientes da União	6.674.000,00	6.674.000,00	1.091.050,78	16,35
Provenientes dos Estados	316.000,00	316.000,00	64.819,66	20,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>1.155.870,44</b>	<b>16,54</b>





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.508.000,00	2.588.290,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.148.000,00	2.306.290,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.450.000,00	1.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.288.000,00	1.397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	162.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	183.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	376.000,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	346.000,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	576.000,00	534.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	279.000,00	237.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.218.000,00</b>	<b>5.049.690,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.240.000,00	3.084.290,04	1.051.112,13	34,08	783.565,92	25,41	754.747,84	24,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.190.000,00	3.516.796,72	2.980.470,20	84,75	2.203.707,43	62,66	2.133.947,76	60,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	147.000,00	147.000,00	100,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	208.000,00	205.000,00	2.100,00	1,02	66,80	0,03	66,80	0,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	145.500,00	32.000,00	21,99	19.320,66	13,28	19.320,66	13,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.536.000,00	4.480.500,00	3.404.866,25	75,99	2.927.088,73	65,33	2.611.670,14	58,29	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>14.721.000,00</b>	<b>11.579.086,76</b>	<b>5.088.168,15</b>	<b>43,94</b>	<b>4.210.156,54</b>	<b>36,36</b>	<b>3.844.528,28</b>	<b>33,20</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>14.721.000,00</b>	<b>11.579.086,76</b>	<b>5.088.168,15</b>	<b>43,94</b>	<b>4.210.156,54</b>	<b>36,36</b>	<b>3.844.528,28</b>	<b>33,20</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:57:25, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:57:25.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	65.756.340,48	67.476.255,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 16/05/2023, às 20:57:39, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:57:39.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA I

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
RECEITAS				
Previsão Inicial		72.650.000,00		
Previsão Atualizada		72.650.000,00		
Receitas Realizadas		20.863.395,90		
Déficit Orçamentário		2.312.776,90		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		72.650.000,00		
Créditos Adicionais		9.700.986,48		
Dotação Atualizada		72.650.000,00		
Despesas Empenhadas		28.627.854,83		
Despesas Liquidadas		23.176.172,80		
Despesas Pagas		21.889.910,08		
Superávit Orçamentário		0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		28.627.854,83		
Despesas Liquidadas		23.176.172,80		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		67.476.255,74		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.476.255,74		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.476.255,72		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-363.308,77	-36.330.877,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-1.955.934,69	-195.593.469,00
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo		1.012.354,66	0,00	0,00
Poder Legislativo		1.012.354,66	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.012.354,66	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.671.235,33	<18% / 25%>	29,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.580.361,13	70%	98,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	72.696.500,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	677.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.732.299,25	10.177.552,31	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.844.528,28	15,00	26,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:16/05/2023, às 20:58:16, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2023, às 20:58:16.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

:





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Abril de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	11/04/2023	4.393,28	1044	11/04/2023	4.393,28	1156
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.393,28</b>	-	-	<b>4.393,28</b>	-

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 015.973.945-48





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.841.000,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$2.841.000,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e um mil reais)** a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	16.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

##### **0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

###### **1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	600.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>770.000,00</b>

###### **2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	134.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>194.000,00</b>

###### **2.097 - GESTÃO DO PNATE**

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

###### **2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>560.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

#### 2.296 - GESTÃO DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.751.000,00**

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	179.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>373.000,00</b>

#### 2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	134.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>

#### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 16000000 - Sentencas Judiciais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 868.000,00**

#### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>

### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>98.000,00</b>

#### 2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS

3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>99.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.841.000,00</b>
----------------------------	---------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>

#### 2.039 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00**

#### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 120.000,00  
**Total por Ação: 120.000,00**

##### 1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes 15.000,00  
**Total por Ação: 15.000,00**

##### 2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 134.000,00  
 3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais 6.000,00  
 3.1.90.91.00 / 15500000 - Sentencas Judiciais 40.000,00  
 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 5.000,00  
 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00  
**Total por Ação: 200.000,00**

##### 2.097 - GESTÃO DO PNATE

3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao 40.000,00  
**Total por Ação: 40.000,00**

##### 2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00  
 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 115.000,00  
 3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao 20.000,00  
 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00  
**Total por Ação: 435.000,00**

##### 2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes 15.000,00  
**Total por Ação: 15.000,00**

##### 2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 35.000,00  
**Total por Ação: 35.000,00**

##### 2.336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes 9.000,00  
**Total por Ação: 9.000,00**

##### 2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado 131.000,00  
**Total por Ação: 131.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00**

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.007 - GESTÃO DA CASA DE APOIO EM MONTES CLAROS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

#### 1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

#### 1.273 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	115.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>

#### 2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>460.000,00</b>

#### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	40.000,00
3.3.90.33.00 / 16210000 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

#### 2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249.000,00
3.3.90.30.00 / 16040000 - Material de Consumo	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>265.000,00</b>

#### 2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.93.00 / 17070000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17070000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>

#### 2.260 - GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
---	----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.318 - INCREMENTAR DE MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3.074 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>3.078 - CRIAÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE DA MULHER</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.271.000,00</b>

### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>

### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

#### 2.023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 155.000,00**

#### 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

#### 1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

#### 2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

#### 2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**

**Total Anulado: 2.841.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2023.

---

**LUIS MOREIRA DE DEUS**

Secretário de Finanças

CPF: 015.973.945-48

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF: 037.105.975-52





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PE

### DECISÃO acerca de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelas empresas **SABRISAN COMÉRCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.691.491/0001-52, **LOTEAMENTO NOVA IZACOLÂNDIA**, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 37.068.720/0001-07, com sede Av. da Uva do Vinho, Lagoa Grande - PE situada à Avenida Genésio de Oliveira, s/n, Alvorada, Marataízes/ES, CEP nº 29345-000, e **ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ONLINE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.687/0001-28, localizada na Ba 262 Km22 Zona rural Irapua Anagé-Ba - CEP: 45.180-000vem, por intermédio de seus representantes legais, irresignados com o resultado do certame supra elencado, requerem o que segue;

#### Breve resumo dos fatos:

Em apertada síntese, alegam as empresas recorrentes que a empresa vencedora do certame, ora recorrida, merece ser inabilitada, vez que, segundo alegam as empresas, apresentou a recorrida, proposta inexequível e atestado de capacidade técnica inadequado.

Este é o relatório, passo ao mérito da demanda;

#### DO MÉRITO

Com a *máxima vênia*, conforme pode-se verificar do instrumento editalício, especificamente do *quantum* descrito no item 9.12, o licitante deveria apresentar atestado de capacidade técnica, regularmente emitido pelo conselho profissional competente, relativos aos serviços mais expressivos, os quais comprovem





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



experiência anterior, pertinente e compatível, em características e quantidades, com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que permitam avaliar o desempenho do participante nos serviços elencados, o que foi devidamente apresentado.

No que se refere a proposta de preço, conforme avaliação da comissão de licitação, bem como de todos os licitantes que se encontravam presentes, não foi apontada nenhuma irregularidade. Em relação ao preço, a proposta apresentada vincula a empresa ao valor orçado, ou seja, caso não venha a cumprir, estará a mesma sujeita às penalidades previstas na legislação.

É o quanto basta relatar. Passo a **DECISÃO**:

Por tudo o que fora exposto, denota-se que conforme regulamenta os requisitos previstos nas leis nº 14.133/21 e 10.520/02, bem como no âmbito do regime jurídico administrativo, os licitantes estão obrigatoriamente vinculados aos termos editalícios devendo-se por eles se direcionar.

Assim, primeiramente, levando em conta o *quantum* arguido nos RECURSOS ADMINISTRATIVOS ora interpostos e no instrumento editalício, recebo o presente, vez que, tempestivo, **para em seu mérito julgá-los IMPROCEDENTES**, em atenção ao supra exposto, entendo não haver razão alguma para inabilitação e ou desclassificação da empresa vencedora, conforme acima apresentado, todos os questionamentos estão esclarecidos no mesmo, ou possuem amparo na legislação pertinente ao caso em discussão.

Urandi - Bahia, 15 de maio de 2023.

  
Warlei Oliveira de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA  
Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI  
Pregão Eletrônico - 017/2023

**Resultado da Adjudicação**

**Lote: 0001 - 1 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 17.478.120,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA (26.783.680/0001-50)	Adjudicado em: 17/05/2023 - 15:42:13 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	9.095.400,00

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI  
Pregão Eletrônico - 017/2023

**Resultado da Homologação**

**0001 - 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 17.478.120,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	N/C	1 Unidade	9.095.400,00	9.095.400,00	Homologado em 17/05/2023 15:43:24 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

#### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI – BA E A EMPRESA GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.783.680/0001-50 com sede na Rua Dom João nº 230, bairro São Raimundo na cidade de Ubatã – BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Adson Souza Ramos portador do RG nº 845168797 SSP – BA e CPF nº 022.090.955-57**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 017/2023PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, DE FORMA CONTÍNUA NAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 17/05/2023 e encerramento em 11/05/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.095.400,00 (nove milhões, noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos   Serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais 12 (doze) meses.	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total 12 (doze) meses
1	<b>SERVIÇOS DE TRABALHADOR BRAÇAL</b> Principais atribuições: ✓ Executar atividades, espalhando, com ferramenta manual, cascalho, areia e outros materiais para trabalho de conservação de vias públicas; ✓ Executar limpeza manual de vegetação em terreno com enxada e manutenção de jardins; ✓ Executar desmatamento, limpeza e preparação manual e mecanizada de terreno com vegetação; ✓ Executar poda de árvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas;	24.500	294.000	9,50	232.750,00	2.793.000,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar Plantio de grama em placas;</li> <li>✓ Executar limpeza, manutenção e drenagem de córregos, canais e bocas de lobos;</li> <li>✓ Executar capinação de vias pavimentadas, com roçagem e queima;</li> <li>✓ Executar desobstrução das canalizações de águas pluviais e esgoto;</li> <li>✓ Executar limpeza dos aparelhos de iluminação pública ou auxilia a montar armações metálicas para troca de lâmpadas em postes elevados;</li> <li>✓ Executar carga e descarrega caminhão ou furgão, com os materiais indicados, dispondo-os, se necessário, protegendo-os de maneira mais apropriada com auxílio de cordas e lonas, para possibilitar o transporte desses materiais;</li> <li>✓ Executar tarefas manuais simples, em obras, escavando valas, transportando ou misturando materiais, que exige, principalmente, esforço físico;</li> <li>✓ Atua como auxiliar em tarefas de mecânica, jardinagem, limpeza pública e outras, de acordo com as determinações da Administração.</li> </ul>					
2	<p><b>SERVIÇOS DE PEDREIRO</b></p> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;</li> <li>✓ Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas superpostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações;</li> <li>✓ Construir bases de concreto ou outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes máquinas e para outros fins.</li> </ul>	5.000	60.000	11,00	55.000,00	660.000,00
3	<p><b>SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.</b></p>	1.500	18.000	15,90	23.850,00	286.200,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

	<p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, tais como escavadeira, pá-carregadeira de abrir valas e motoniveladoras, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.</li> <li>✓ Operar pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, levantar e descarregar o material.</li> <li>✓ Operar máquinas de abrir valas dirigindo-a e manobrando-a com os comandos de escavação e elevação, a fim de abrir valas para canalização de água, esgotos, drenagem e outros.</li> <li>✓ Operar máquinas motoniveladoras munidas de lâmina ou escarificador e movidas por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção para nivelar terrenos na construção de estradas, ruas e outras obras.</li> <li>✓ Executar a manutenção das máquinas lubrificando-as e efetuando pequenos reparos para mantê-las em boas condições de funcionamento e conservação.</li> <li>✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>					
4	<p><b>SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.</b></p> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiro e/ou carga perigosa;</li> <li>✓ Dirigir o veículo, manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para entregar ou recolher pessoas ou cargas;</li> <li>✓ Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, do combustível, da água, do óleo do cárter, dos freios e da parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;</li> </ul>	12.000	144.000	16,00	192.000,00	2.304.000,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Controlar a carga e descarga de mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega, e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes;</li> <li>✓ Dirigir veículos de transporte de passageiros, com mais de 06 (seis) lugares, dentro de uma localidade ou a longa distância, zelando pelo bom andamento da viagem, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;</li> <li>✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento e conservação, providenciando sua limpeza e conservação, efetuando, inclusive, reparos de emergência;</li> <li>✓ Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou pátio de estacionamento, para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo;</li> <li>✓ Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo;</li> <li>✓ Efetuar reparos de emergência no veículo bem como manter sua conservação;</li> <li>✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>					
5	<p><b>SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM VIAS PÚBLICAS.</b></p> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Efetuar rondas periódicas de inspeção pelas vias pública;</li> <li>✓ Comunica a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providencias;</li> <li>✓ Zelar pelos patrimônio e prédios públicos e suas instalações.</li> </ul>	3.000	36.000	13,80	41.400,00	496.800,00
6	<p><b>SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS.</b></p> <p>Principais atribuições:</p>	6.000	36.000	13,80	82.800,00	496.800,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões para assegurar-se de que estão devidamente fechadas; impedir a entrada no prédio ou área adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do trabalho convidando-as a se retirarem como medida de segurança; comunica a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providencias; zela pelo prédio e suas instalações.</li> </ul>					
7	<p><b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO. RECEPÇÃO</b></p> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento ao público como recepcionista;</li> <li>✓ Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários; participar do controle de requisições e recebimento do material de escritório e acompanhar recebimentos;</li> <li>✓ Digitar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos;</li> <li>✓ Organizar os processos de administrativos do setor ou Secretaria na qual exerce a função;</li> <li>✓ Organiza os documentos, agrupando-os em lotes e numerando-os quando necessários, para possibilitar maior segurança na execução do trabalho.</li> </ul>	3.000	36.000	13,80	41.400,00	496.800,00
8	<p><b>SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS.</b></p> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Preparar a alimentação, diversificando-a sempre que o necessário;</li> <li>✓ Prepara e servir merenda escolar controlando-a quantitativa e qualitativamente;</li> <li>✓ Oferecer um alimento seguro aos estudantes;</li> <li>✓ Informar a coordenadoria de alimentação escolar da necessidade de reposição de estoques;</li> </ul>	2.200	38.400	9,50	20.900,00	364.800,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo à limpeza e arrumação, obtendo higiene no preparo dos alimentos;</li> <li>✓ Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar além de efetuar demais tarefas correlatas à sua função;</li> <li>✓ Realizar higiene: pessoal, dos utensílios e do ambiente;</li> </ul>					
9	<p><b>SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.</b></p> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações dos prédios públicos providenciando o material e produtos necessários;</li> <li>✓ Cumprir as atribuições que lhe são solicitadas;</li> <li>✓ Obedecer às ordens superiores.</li> </ul>	10.500	126.000	9,50	99.750,00	1.197.000,00
<b>Valor estimado mensal R\$ 789.850,00 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).</b>					<b>R\$</b>	<b>789.850,00</b>
<b>Valor estimado para um período de 12 (doze) meses R\$ 9.095.400,00 (nove milhões, noventa e cinco mil e quatrocentos reais).</b>					<b>R\$</b>	<b>9.095.400,00</b>

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2.017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.123 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROJETO ATIVIDADE: 2.161 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.328 – GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.065 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB  
PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.199 – GESTÃO DO SAMU  
PROJETO ATIVIDADE: 2.260 – GESTÃO DO SUS  
PROJETO ATIVIDADE: 2.298 – GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE: 2.057 – GESTÃO DO FMAS  
PROJETO ATIVIDADE: 2.294 – OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
PROJETO ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – GESTÃO DO ENSINO BÁSICO  
PROJETO ATIVIDADE: 2.102 – GESTÃO DO ENSINO MÉDIO  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### 4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto n.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**11.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**11.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**11.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.3.3.** Indenizações e multas.







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**14.2.** O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 17 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 26.783.680/0001-50  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D32-41C5-B704-2651-D2B3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D32-41C5-B704-2651-D2B3



### Hash do Documento

cbc89d00cd7eba56c825c7ad5dbdfc6c38bcd3a4023ca8c7bd11cef2242813a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2023 17:24 UTC-03:00